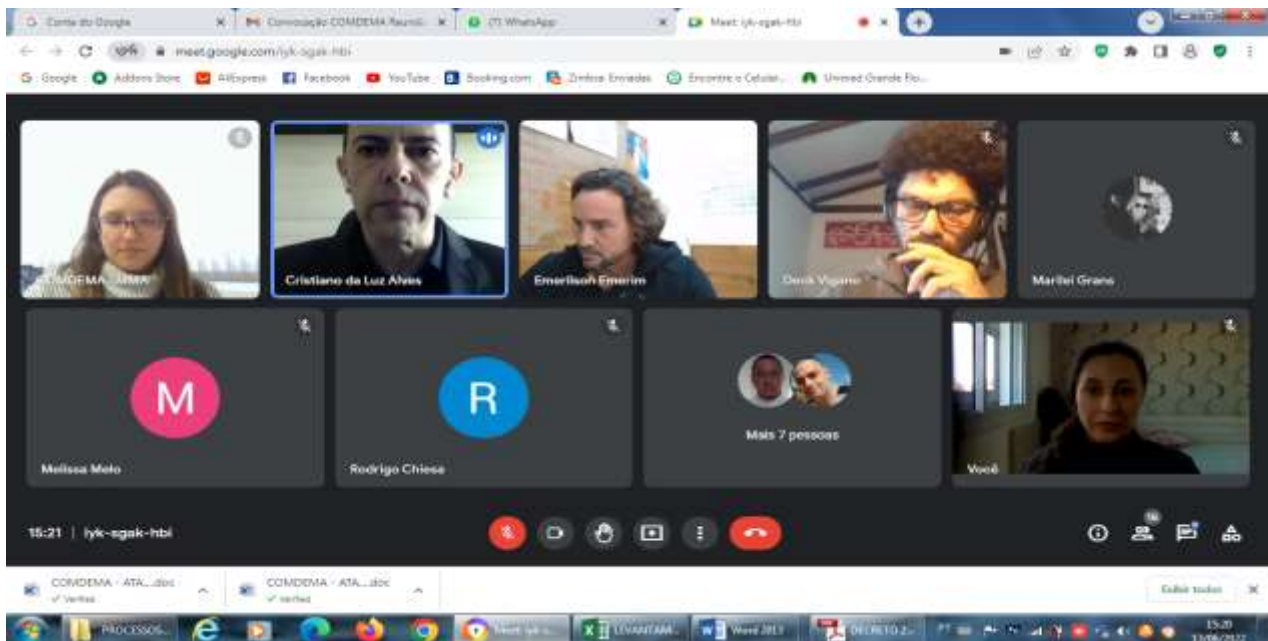


**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - 13 DE JUNHO DE 2022**

1 Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às 14:10 horas, no formato
2 virtual, link: <http://meet.google.com/iyk-sgak-hbi>, reuniu-se o COMDEMA –
3 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na qual estavam presentes os
4 seguintes Conselheiros: Sra. Beatriz Campos Kowalski, representante da FLORAM
5 (Secretária Geral do COMDEMA e, nesta ocasião, representando o Sr. Fábio Gomes
6 Braga representante da SMMA e Presidente deste Conselho), Sra. Marilei Biletski
7 Grams, representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Sr. Danilo Alves
8 Milhome e a Sra. Daniela Raquel Fritsch, representantes do Conselho de Arquitetura e
9 Urbanismo de Santa Catarina - CAU, Dr. Cristiano da Luz Alves, representante da
10 Câmara dos Dirigentes Lojistas de Florianópolis - CDL, Sr. Leandro Weingartner,
11 representante do IMA, Sr. Rodrigo Sulzbach Chiesa, representante do CREA, Sr.
12 Paulo Douglas Teles Pereira representante do IMV, Sr. Bruno Vieira Luiz,
13 representante da Superintendência de Saneamento Básico – SSB, Sra. Melissa Ely
14 Melo representante da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Sr. Alencar
15 Valmor Viganó e Sr. Ivânio Alves da Luz representantes da União Florianopolitana
16 de Entidades Comunitárias - UFECO, Sra. Leana Paula Bernardi representante do
17 Instituto Ambiental Ratores – IAR, Sr. Roberto Salles Pereira Oliveira, representante
18 da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina, Sr. Samuel Becker, representante da
19 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina- FIESC, Sr. Emerilson Gil
20 Emerim representante do Movimento Floripa Sustentável - MFS. Presentes também a
21 Secretária Executiva do COMDEMA Tânia da Silva Homem, completando dezessete
22 (17) participantes, dos quais quatorze (14) Conselheiros aptos para votação. A Sra.
23 Beatriz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, desejou uma boa tarde e
24 assumiu a condução dos trabalhos na condição de Secretária Geral. Em seguida,
25 iniciou a pauta da reunião. Como primeiro item, colocou-se em votação a **ATA**
26 **REVISADA** da reunião ordinária de 11 de abril de 2022. **Aberta a votação** a ATA
27 foi aprovada por unanimidade. Como segundo item da pauta iniciou-se, então, o
28 julgamento dos processos: **(I) PROCESSO N. 7664/2010, AIA N. 11.001, Autuado:**
29 **LUIZ AUGUSTO GAGO FRANZESE.** Em seu parecer, o relator Dr. Jorge
30 Rodrigues (OAB/SC), opina pela declaração da prescrição intercorrente para o auto de
31 infração em tela, cabendo à FLORAM o atendimento da Resolução COMDEMA n.
32 001/2016, em especial acerca da proposição de Ação Civil Pública para reparação do
33 dano ambiental. **Aberta a votação.** O parecer foi aprovado por unanimidade. **(II)**
34 **PROCESSO N. 870/2014, AIA N. 13.230, Autuado: CONDOMÍNIO**
35 **RESIDENCIAL ILHA DESERTA.** Em seu parecer, o relator Dr. Cristiano da Luz
36 Alves (CDL), opina pela declaração da prescrição intercorrente para o(s) auto(s) de
37 infração(ões) em tela, cabendo à FLORAM o cumprimento do disposto na Resolução
38 COMDEMA n. 001/2016, no que couber. **Aberta a votação,** o parecer foi aprovado
39 por unanimidade. **(III) PROCESSO N. 671/2016, AIA N. 15.342, Autuado:**
40 **IVANILDE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA.** Em seu parecer, o relator Dr.
41 Cristiano da Luz (CDL), opina pelo conhecimento e provimento do recurso interposto
42 pela autuada, no sentido de RECONHECER a incidência da prescrição da pretensão

43 punitiva em razão do transcurso do lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, posto
44 que a edificação, à época da lavratura do AIA, já existia há mais de 9 (nove) anos no
45 local, comprovada pelas imagens do Relatório de Fiscalização Ambiental, bem como
46 as imagens extraídas do geoprocessamento dos anos de 2007 e 2012, além dos
47 contratos de compra e venda juntados pela autuada. **Aberta a votação**, o parecer foi
48 aprovado por unanimidade. Concluído o julgamento dos processos, Dra. Beatriz
49 passou ao terceiro item da pauta: “**Apresentação do Conselheiro Sr. Emerilson Gil**
50 **Emerim acerca das inovações aportadas pela Lei n. 18.350/2022, que alterou o**
51 **Código Estadual do Meio Ambiente**. Sr. Emerilson discorreu sobre o tema e ao final
52 informou que a apresentação será encaminhada à secretaria do COMDEMA para
53 disponibilização aos Conselheiros. Na sequência, Dra. Beatriz abriu a palavra aos
54 presentes e, após amplo debate, deu sequência ao quarto item da pauta: “**Assuntos**
55 **Gerais**”. Dr. Cristiano de posse da palavra reiterou, mais uma vez, seu apelo às
56 entidades que compõem o COMDEMA para que indiquem representantes para a
57 Câmara Técnica Jurídica - CTJ e, se prontificou a ajudar e orientar os indicados. Dra.
58 Beatriz reforçou o apelo do Dr. Cristiano, salientando a importância da participação
59 efetiva de membros indicados pelas entidades do COMDEMA para compor a CTJ. O
60 trabalho dos membros da CTJ com a análise dos processos e emissão dos pareceres é
61 fundamental para o bom andamento do COMDEMA. Destacou que, além do apelo
62 feito reiteradamente nas reuniões ordinárias, também foi oficiado às instituições que
63 atualmente possuem representantes na CTJ para que informem a recondução dos
64 atuais membros ou que indiquem novos com o compromisso de participação efetiva e
65 solicitou o apoio dos conselheiros para reforçar a solicitação junto às entidades que
66 representam. Finalmente, nada mais havendo a tratar, a Sra. Beatriz agradeceu a
67 presença de todos e encerrou a reunião às 15h30. Esta ata foi redigida por Tânia da
68 Silva Homem, Secretária Executiva do COMDEMA, que a submeterá à apreciação e
69 aprovação dos Conselheiros para todos os efeitos legais.

70



71